

Santo André, 5 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 04/2025, que inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o "Dia das Artes Marciais", a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 29/04/2025

Parecer Comissões: 24/06/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

